

Norma 02/JNE/2026 - Provas e Exames do Ensino Secundário

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO(EE)

1. Material Específico Autorizado (Ponto 5)

- **Utilização restrita:** Apenas é permitido o material indicado na *Informação-Prova* de cada disciplina e nas informações complementares do EduQA.
 - **Proibições:** É proibida a posse de:
 - Suportes escritos não autorizados (livros, apontamentos, cadernos);
 - Sistemas de comunicação móvel (telemóveis, smartwatches, tablets, computadores, entre outros).
 - **Consequência:** A deteção de qualquer destes equipamentos, ligados ou desligados, implica **anulação imediata da prova**.
 - **Calculadoras:**
 - Apenas são permitidos modelos que cumpram o Anexo II;
 - Em caso de dúvida, deve ser solicitada confirmação à escola até ao último dia útil de maio;
 - O uso de calculadoras não autorizadas implica anulação da prova.
 - **Dicionários:**
 - A sua utilização (em papel, unilingue ou bilingue) depende do definido na *Informação-Prova* da disciplina.
 - **Verificação obrigatória:**
 - Antes da entrada na sala, os alunos devem confirmar que não possuem material proibido;
 - Já na sala, devem assinar o **Modelo 05/JNE**, declarando essa verificação.
-

2. Identificação dos Alunos (Ponto 10)

- **Documento obrigatório:**
 - Cartão de Cidadão original ou documento legal equivalente com fotografia, em bom estado.

- **Falta de identificação:**
 - O aluno pode realizar a prova **a título condicional**;
 - Será elaborado um **auto de identificação**;
 - O documento deve ser apresentado na escola no prazo de **2 dias úteis**;
 - O incumprimento implica **anulação da prova**.
-

3. Distribuição e Versões de Prova (Ponto 11)

- **Versões 1 e 2:**
 - Alguns exames nacionais apresentam duas versões do enunciado.
 - **Indicação obrigatória:**
 - O aluno deve indicar corretamente a versão no cabeçalho da folha de resposta;
 - A omissão implica **classificação de zero (0) pontos nos itens de seleção**.
-

4. Advertências Importantes (Ponto 13)

- **Escrita:**
 - Utilização obrigatória de caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
 - É proibido o uso de corretor (fita ou líquido);
 - Em caso de erro, deve riscar-se o que se pretende anular.
 - **Identificação:**
 - Não é permitido escrever o nome fora do local indicado no cabeçalho.
 - **Comportamento:**
 - Proibida a partilha de material;
 - Proibida a ingestão de alimentos (exceto água), salvo situações devidamente autorizadas.
 - **Saída da sala:**
 - Não é permitido abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova.
-

5. Desistência, Abandono e Esclarecimentos (Pontos 25, 26 e 27)

- **Desistência:**
 - Não deve ser formalizada por escrito;
 - O aluno apenas pode sair no final do tempo regulamentar.

- **Abandono não autorizado:**
 - A saída antecipada implica **anulação da prova;**
 - O aluno não pode levar consigo qualquer material da prova (enunciado, folha de resposta ou rascunho).
 - **Esclarecimentos:**
 - Os professores vigilantes não podem prestar qualquer esclarecimento sobre os conteúdos das provas.

 - Os exames finais nacionais **do ensino secundário são realizados em papel**. As respostas são dadas em folhas de respostas específicas, preparadas para posterior digitalização, exceto no caso dos exames finais nacionais de Desenho A e de Geometria Descritiva A, que continuam a ter o mesmo modelo de folhas de respostas.
-

O Secretariado de Exames,
maio 2026